

fora nomeada, uma sólida formação técnica e moral, dando provas de um elevado padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade nas funções exercidas, quer a nível interno, quer nas suas relações com entidades nacionais e congéneres internacionais, nas quais granjeou estima e consideração.

Tendo exercido as suas funções com inextinguível lealdade, de forma solidária e frontal, a Dr.ª Maria Geraldine sempre se destacou pela sua dedicação, capacidade de trabalho, espírito de missão e total disponibilidade nas complexas tarefas de que foi encarregada.

Nestes termos, entendo dever prestar-lhe público louvor pelo trabalho realizado, sempre norteado pelo espírito de serviço público.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 2088/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo Despacho n.º 14405/2005, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, n.º 124, 2.ª Série, de 30 de Junho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso na carreira de Técnico de Informática do grau 1, grau 2 e grau 3, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, constantes do Anexo ao presente Despacho e do qual fazem parte integrante.

27 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Laçã Costa*. — A Directora-Geral da Administração e Emprego Público, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso, na carreira de técnico de informática, do grau 1, do grau 2 e do grau 3, do quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros.

- 1 — Administração de sistemas administrativos;
- 2 — Instalação de sistemas informáticos: hardware, sistemas operativos e utilitários;
- 3 — Infra-estruturas de rede: diagnóstico e regularização de anomalias;
- 4 — Segurança de sistemas informáticos;
- 5 — Segurança e integridade da informação;
- 6 — Linguagens de programação;
- 7 — Sistemas informáticos e técnicas de leitura óptica;
- 8 — Design e desenvolvimento de sites *Web*;
- 9 — Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;
- 10 — A qualidade na produção de software;
- 11 — Bases de dados;
- 12 — Operação de dados e exploração de sistemas de informação;
- 13 — Conceitos de arquitectura de computadores.

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

Despacho n.º 2089/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas pelo Despacho n.º 14 405/2005, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Diário da República*, n.º 124, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso nas carreiras de Técnico Superior, Técnico-Profissional e a Administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

27 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Laçã Costa*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso, nas carreiras de técnico superior, técnico-profissional e na carreira administrativa, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

- 1 — Técnico superior
 - 1.1 — A Presidência do Conselho de Ministros
 - 1.1.1 — A Presidência do Conselho de Ministros no quadro da organização administrativa portuguesa;
 - 1.1.2 — Natureza e atribuições;
 - 1.1.3 — Organismos integrados — estrutura orgânica e competências.
 - 1.2 — Simplificação administrativa
 - 1.2.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
 - 1.2.2 — Impacto na redução de custos e carga administrativa;
 - 1.2.3 — Apresentação de caso prático para avaliação e proposta de medida(s) de simplificação de procedimentos. A avaliação do caso prático terá por base a consistência dos conteúdos, a estruturação escrita (englobando esta a avaliação das competências receptivas e produtivas no âmbito da compreensão e expressão escritas) e a expressão matemática, ao nível do raciocínio lógico.
 - 1.3 — Sociedade da informação e conhecimento
 - 1.3.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
 - 1.3.2 — Estratégia de Lisboa
 - 1.3.3 — Políticas Europeias

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

Técnico-profissional e administrativo

- 2 — Generalista
 - 2.1 — Noções generalistas
 - 2.1.1 — Noções sobre gestão de recursos humanos;
 - 2.1.2 — Noções sobre gestão patrimonial;
 - 2.1.3 — Noções sobre gestão financeira;
 - 2.1.4 — Noções sobre aprovisionamento e logística;
 - 2.1.5 — Noções sobre planeamento, organização e controlo;
 - 2.1.6 — Informações e relações públicas;
 - 2.1.7 — Relações Internacionais;
 - 2.2 — A Presidência do Conselho de Ministros
 - 2.2.1 — A Presidência do Conselho de Ministros no quadro da organização administrativa portuguesa;
 - 2.2.2 — Natureza e atribuições;
 - 2.2.3 — Organismos integrados — estrutura orgânica e competências.
 - 2.3 — Simplificação administrativa
 - 2.3.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
 - 2.3.2 — Impacto na redução de custos e carga administrativa;
 - 2.3.3 — Apresentação de caso prático para avaliação e proposta de medida(s) de simplificação de procedimentos. A avaliação do caso prático terá por base a consistência dos conteúdos, a estruturação escrita (englobando esta a avaliação das competências receptivas e produtivas no âmbito da compreensão e expressão escritas) e a expressão matemática, ao nível do raciocínio lógico.
 - 2.4 — Sociedade da informação e conhecimento
 - 2.4.1 — Enquadramento nas Grandes Opções do Plano 2005/2009;
 - 2.4.2 — Estratégia de Lisboa;
 - 2.4.3 — Políticas Europeias.

A pormenorização e delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 2090/2008

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial referindo no seu artigo 9.º n.º 2 que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo Despacho conjunto n.º 306/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série de 3 de Abril, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Saúde pelo prazo de um ano, o Licenciado José Albano da Silva Santos, prazo que terminou a 15 de Março do corrente.